

RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE DENÚNCIAS DE ILICITUDES

DATA BASE: 2º SEM/2023

Resolução	4.859/2020
Aprovado em reunião da Diretoria de	28 de fevereiro de 2024



RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE DENÚCIAS DE ILICITUDES

I – IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: COCBAN - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Juiz de Fora Ltda.
CNPJ: 04.158.581/0001-45

Data-base: 31/12/2023

Atendendo a Resolução 4.859/2020 do Banco Central do Brasil, apresentamos o Relatório de Atividades do Canal de Denúncias referente ao **2º semestre de 2023**, conforme segue:

II – ASPECTOS DESCRITIVOS

Para atender o objetivo do Canal de Denúncias, foi disponibilizado no site www.cocban.com.br o Menu Denúncias e o e-mail denunciascocban@cocban.com.br, todavia no período apresentado não houve nenhum contato formalmente registrado.


Estrutura do Canal de Denúncias para o Atendimento das Exigências Legais e Regulamentares – Resolução 4.859/2020.

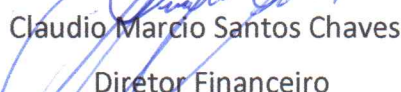
A estrutura do Canal de Denúncias esta compatível com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

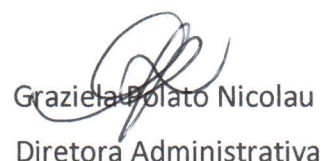
III – CONTROLES E RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

- a) Número de Reportes recebidos: Não há registros no período de julho a dezembro/2023.
- b) Natureza das Denúncias: Não houveram denúncias no período.
- c) Áreas competentes para o tratamento: Não houveram denúncias no período, todavia as denúncias serão tratadas em conjunto com a Diretoria da instituição.
- d) Prazo médio para tratamento: Não houveram denúncias no período.
- e) Medidas adotadas conforme a denúncia: Não houveram registros de ocorrências no período.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2024.


Carlos Álvaro de S. Paulo
Diretor Presidente


Claudio Marcio Santos Chaves
Diretor Financeiro


Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa

COCBAN - CECM DOS BANCÁRIOS DE JUIZ DE FORA LTDA - CNPJ 04.158.581/0001-45

Monitoramento Canal de Denúncias

Resolução 4.859/2020

2º SEMESTRE 2023

Período	Registro	Data da Denúncia	Natureza	Área de Tratamento	Medidas adotadas	Prazo
jul/23	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
ago/23	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
set/23	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
out/23	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
nov/23	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX
dez/23	Nenhuma denúncia registrada no período	XX	XX	XX	XX	XX

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2024


 Carlos Álvaro de S. Paulo
 Diretor Presidente


 Claudio M. Santos Chaves
 Diretor Financeiro


 Graziela P. Micolau
 Diretora Administrativa